



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a obrigatoriedade da presença de profissional da área da Psicologia nas escolas públicas da rede estadual de ensino.**

O Deputado Rodrigo Minotto, por sugestão dos Deputados Jovens da EEB Luiz Tramontin, do Município de Forquilha, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a obrigatoriedade da presença de profissional da área da psicologia nas escolas públicas da rede estadual de ensino possibilitará que as questões comportamentais e emocionais que afligem estudantes e professores sejam trabalhadas em parceria com a comunidade escolar, sobretudo na busca de estratégias que possam qualificar o processo de ensino-aprendizagem e o aconselhamento de estudantes, pais e professores;

- tal medida auxiliará os estudantes, principalmente neste período pós-pandemia, em que os casos de ansiedade e de crise de pânico aumentaram, afetando, diretamente, o processo de ensino-aprendizagem e o convívio escolar;

- não bastassem as sequelas do distanciamento social causado pela pandemia, fatos extremos relacionados à violência contra estudantes e escolas recrudesceram o medo no ambiente escolar;

- nesse sentido, o psicólogo escolar pode intervir, individual ou coletivamente, promovendo ações de autoconhecimento, com o intuito de estruturar estratégias de enfrentamento, por meio da participação na construção de projeto político-pedagógico e da atuação na formação continuada de educadores, abordando temas sensíveis à formação psicossocial dos estudantes; e

- a [Lei nacional nº 13.935/19](#) determina a prestação dos serviços de psicologia educacional e serviço social nas escolas da rede pública, todavia, em Santa Catarina, esses profissionais são lotados nas Coordenadorias Regionais de Educação, distantes do ambiente escolar e em número insuficiente para atender às demandas, **requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Rodrigo Minotto, que sugere a Vossa Excelência a obrigatoriedade da presença de profissional da área da psicologia nas escolas públicas da rede estadual de ensino. Atenciosamente, Mauro de Nadal "Presidente"**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em  
31/05/2023, às 18:29.

---